

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 50/2015

Altera o Decreto nº 63/2013 que
estabeleceu a Tabela de
Preços para Serviços de Táxi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado em 10% (dez por cento) os valores constantes
no Decreto nº 63/2013, conforme tabela abaixo:

Item	Localidade	Valor
01	Alagoinhas	R\$ 55,00
02	Amélia Rodrigues	R\$ 49,50
03	Araçás	R\$ 66,00
04	Buracica pelo Jacú	R\$ 44,00
05	Buracica pela BR 101	R\$ 88,00
06	Candeias	R\$ 71,50
07	Catú	R\$ 77,00
08	Conceição do Jacuípe	R\$ 38,50
09	Coração de Maria	R\$ 49,50
10	Entroncamento de Nazaré de Jacuípe – BR 324	R\$ 38,50
11	Fazenda Coité	R\$ 33,00
12	Feira de Santana	R\$ 77,00
13	Lagoa Redonda	R\$ 22,00
14	Lustosa	R\$ 22,00
15	Pau Brasil	R\$ 13,20
16	Pedrao	R\$ 49,50
17	Pojuca	R\$ 77,00
18	Posto São Luís	R\$ 49,50
19	Salvador	R\$ 143,00
20	Santo Amaro	R\$ 71,50
21	São Francisco do Conde	R\$ 71,50
22	São Sebastião do Passé	R\$ 71,50
23	Terra Nova	R\$ 27,50

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Para viagens com fretamento de Vans, Micro Ônibus de Ônibus Rodoviário, aos valores de referência acima, deverão ser calculados da forma abaixo:

- 2.1 – Para Vans, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento),
- 2.2 – Para Micro Ônibus, com acréscimo de 150% (cento e cinquenta por cento),
- 2.3 – Para Ônibus Rodoviário, com acréscimo de 300% (trezentos por cento).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro.

Teodoro Sampaio , Bahia, 30 de dezembro de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete